

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 139/2018, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 102/2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/06/2016 – AUTOS Nº 2016000149

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ZELLO- SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, com sede na Rua Don Pedro - II, S/N, Qd.08, LT.15 Casa -01, Bairro Jardim Nova Era, Cep: 74916-040, Aparecida de Goiânia - Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.775.535/0001-05, neste ato representada pela sua sócia, Andressa Rocha Ferreira Limberger, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG/CI nº. 2785111 – SSP/DF, CPF sob nº. 006.346.3491-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o **aditamento** para acrescentar 02 (dois) postos de vigilância, sendo 01 (um) posto de vigilância desarmada 24h e 01 (um) posto de vigilância desarmada 12x36h, na contratação dos serviços especializados de vigilância armada diurna e noturna, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo Primeiro, alíneas de “a”, “b” e “c”,** da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 23/06/2016, Autos nº 2016000149.

II.II – avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, ora aditado, sofrerá um reajuste equivalente a R\$ 331.276,68 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo que o valor anual estimado passará da ordem de R\$ 1.393.192,20 (um milhão trezentos e noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos) para R\$ 1.724.468,88 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme Termo de Referência – Anexo I, que deste Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.


II.III – O presente termo aditivo terá vigência a partir de 26/06/2018 findando-se em 22/06/2019.

III - DA RATIFICAÇÃO:

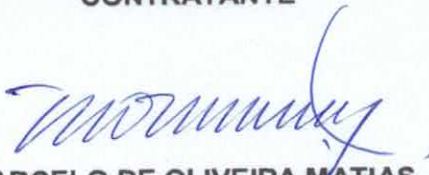
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2016000149, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, 26 de junho 2018.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

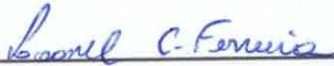


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

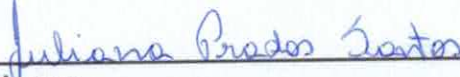


Andressa R. F. Limberger
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
ZELLO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME
ANDRESSA ROCHA FERREIRA LIMBERGER
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:
CPF/MF: 020.308.091-93



Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 139/2018


Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas oriundas do contrato de Gestão firmado pela Secretaria Estadual de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência.


ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
7	Mês	12	<p>01 (um) Postos de Vigilância Desarmada, com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados.</p> <p>- 02 Vigilantes Diurno: 07h00 às 19h00min;</p> <p>- 02 Vigilantes Noturno: 19h00min às 07h00min;</p> <p>Obs.: Envolvendo 01 vigilante em cada turno de 12 x 36h: localizado Centro Estadual de Atendimento ao Diabetico CEAD</p>	<p>R\$ 8.892,98</p> <p>R\$ 9.820,43</p>	<p>R\$ 18.713,41</p>	<p>R\$ 224.560,92</p>
8	Mês	12	<p>01 (um) Postos de Vigilância Desarmada, com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados.</p> <p>- 02 Vigilantes Diurno: 07h00 às 19h00min;</p> <p>Obs.: Envolvendo 01 vigilante em cada turno de 12 x 36h localizado Centro Estadual de Atendimento ao Diabetico CEAD</p>	<p>R\$8.892,98</p>	<p>R\$ 8.892,98</p>	<p>R\$ 106.715,76</p>
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES						R\$ R\$ 331.276,68

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, 26 de junho 2018.

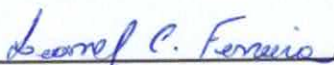

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



ZELLO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME
ANDRESSA ROCHA FERREIRA LIMBERGER
CONTRATADA

Andressa R. F. Limberger
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Testemunhas:



Nome:
CPF/MF: 000.308.091-93



Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18